



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Gabriel Carvalho Câmara - AVANTE*

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2229/2020.

**AUTOR: Vereador Gabriel Carvalho Câmara - AVANTE**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

|           |      |                                   |
|-----------|------|-----------------------------------|
| EMENDA N° | 2020 | <b>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</b> |
|-----------|------|-----------------------------------|

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

|                                      |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 13 – Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                |
| Unidade Orçamentária                 | 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                    |
| Classificação Funcional/programática | 10.302.5414.2871                                                                                                                                  |
| Natureza da Despesa                  | 3.3.50.43                                                                                                                                         |
| Fonte de Recursos                    | 1211                                                                                                                                              |
| Valor Acrescido (R\$)                | R\$ 50.000,00                                                                                                                                     |
| Meta /Unidade de Medida              | 01/Convênio. Transferência para custeio para o FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA, instituição privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 40.980.914/0001-80. |

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

|                                                                               |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão                                                                         | 20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares  |
| Unidade Orçamentária                                                          | 101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares |
| Classificação Funcional/programática                                          | 99.999.9999.9998                                         |
| Natureza da Despesa                                                           | 9.9.99.99                                                |
| Fonte de Recursos                                                             | 1001 – Recursos Próprios                                 |
| Valor (R\$) da cota-parte 0,6% da RCL pertencente ao parlamentar (468.556,33) | R\$ 50.000,00                                            |



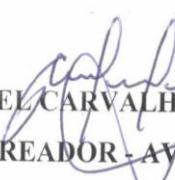
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Gabriel Carvalho Câmara - AVANTE*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária 2229/2020.**

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos destinados à realização de convênio com a Fundação José Leite de Souza, entidade hospitalar sem fins lucrativos sediada em João Pessoa, é referência em cirurgias de média e alta complexidade cardiovascular, com unidade intensiva coronariana, atendendo pacientes conveniados, particulares e pelo SUS- Sistema Único de Saúde, objetivando assim apoio financeiro deste gabinete para aquisição de material de consumo.

Os recursos aqui estabelecidos fazem parte da reserva de contingência para emendas parlamentares na área de saúde para o Orçamento Municipal para o ano de 2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2020.

  
GABRIEL CARVALHO CÂMARA  
VEREADOR - AVANTE